



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 028/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, do Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** de 01 (uma) referência do nível H-02 para H-03, à servidora pública municipal ÁGHATA BEDNARCHUK, que exerce as funções do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Código AA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, ressalvados seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de agosto de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de agosto de 2022.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal